ANO CXXXII DA IOE 132º DA REPÚBLICA Nº 35.237

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

09 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO	
GABINETE DO GOVERNADOR	PÁG. 0
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 0
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	PÁG. 0
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	PÁG. 09

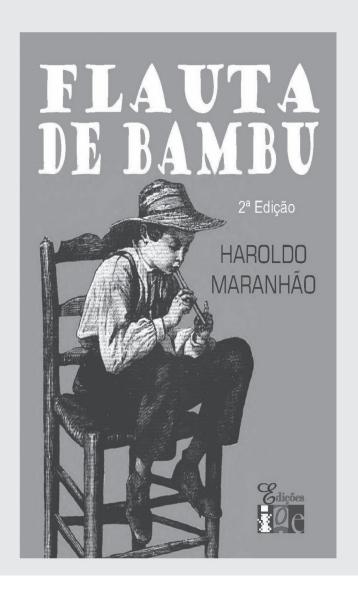
Flauta de Bambu 2ª Edição







HAROLDO MARANHÃO, um dos maiores nomes das letras brasileiras, volta a ser publicado em sua terra em um gênero de fácil leitura, mas de difícil execução: a crônica. As narrativas que compõem o livro foram escritas nas décadas de 1950 e 1960. As demais constituem material não incluído em "A Estranha Xícara", de 1968, estreia do autor no livro, e "Voo de Galinha", seu terceiro título.





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho

GOVERNADOR

Vice-Governador

Francisco Melo

Presidente da Assembleia Legislativa

Célia Regina de Lima Pinheiro

Presidente do Tribunal de Justica

João Paulo Carneiro Gonçalvez Ledo

Defensor Público Geral do Estado

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior

Procurador Geral de Justiça



Aroldo Carneiro

Presidente

Moises Alves De Souza

Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Goncalves Brandão

Diretor Técnico

Sandra Maria Caminha Fonseca

Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará RECEPCÃO: 4009-7800 www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 88,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA **PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.**

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120% Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27) Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100% Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi. Não condensar ou expandir as fontes e imagens Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Ol Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZÔNAS Secretário: Alexandre Almeida Maduro Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓSecretário: Jaime da Silva Barbosa Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA Secretário: Ricardo Brisolla Balestreri

Tel.: 3342-0351/0352/0363

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD Secretária: Ivaldo Renaldo De Paula Ledo

Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Aroldo Carneiro

Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSIȘTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARĂ - IASEP Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV Presidente: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA Diretor Geral: Dr. Wilson Luiz Alves Ferreira (Interino)

Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Méllo Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Ivete Gadelha Vaz

Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA Presidente: Ricardo Jorge de Moura Palheta Tel.: (91) 4005-2506

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira Tel.:(91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: João Carlos Leão Ramos Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço Tel.: 3342-0150/0151/(91)98426-1383

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Rosival Possidônio do Nascimento Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida

Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA **BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio**

Presidente: Karla Lessa Bengtson Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

E DEFESA SOCIAL - SEGUP Secretário: Ualame Fialho Machado Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPAComandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas

Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antônio Sirotheau Corrêa Rodrigues

Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT Secretário: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira Tel.:(91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP Presidente: Guilherme Relvas D'Oliveira Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo Tel.:(91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga (91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas

Tel.: (91) 3299-2202/2200

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Ínocêncio Renato Gasparim

Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Luiz Celso da Silva

Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃOGerente Executivo: João Marcel Cavalcante Da Costa Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS **HUMANOS - SEJUDH**

Secretário: Valbetanio Barbosa Milhomem Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME Secretário: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior

Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC Presidente: Lutfala de Castro Bitar

Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO

DO PARÁ - IMETROPARÁPresidente: Rafaela Barata Chaves
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Francisco Alves de Aguiar Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral

Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Orlando Reis Pantoja Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET Secretário: Edilza Joana Oliveira Fontes Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQÚISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho

Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa

Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Nivan Setubal Noronha Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Orengel Dias Tel.:(91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição do Estado do Pará, e Considerando o disposto no art. 15 da Lei Estadual nº 7.264/2009; Considerando as informações constantes no Processo nº 2022/1594737,

Art. 1º Nomear, a fim de compor o Conselho Estadual de Saúde (CES/PA), para o biênio 2022/2024, os membros a seguir nominados, como representantes dos órgãos e entidades abaixo relacionadas:

I. SEGMENTO GESTOR E PRESTADOR

Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA) Titular: ROMULO RODOVALHO GOMES (membro nato) Suplente: MÔNIKA CAMILA PEREIRA CAMÊLO BRAGA Titular: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA

Suplente: ANA PAULA OLIVA REIS Titular: MIRIAN ROCHA KAHWAGE

Suplente: CARLA FERNANDES FIGUEIREDO MELLO

Titular: ELIANE FARIAS DE MIRANDA Suplente: NEY CARVALHO DA SILVA

Colegiado dos Secretários Municipais de Saúde do Estado do Pará (COSEMS)

Titular: EDSON FARIAS MARQUES

Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA)

Suplente: SÔNIA BRAGA DA SILVA

Colegiado dos Secretários Municipais de Saúde do Estado do Pará (COSEMS) Titular: ADONIAS CORRÊA DA SILVA

Suplente: PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS

Universidade do Estado do Pará (UEPA) Titular: ILMA PASTANA FERREIRÀ

Suplente: SIMONE BEVERLY NASCIMENTO DA COSTA

II. SEGMENTO DE TRABALHADOR DE SAÚDE

Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Pará (SINDSAUDE)

Titular: PEDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO Suplente: ROSA DO SOCORRO BOGEA UMBUZEIRO LEITE

Titular: JOSÉ RIBAMAR SANTOS DE ASSIS

Suplente: CLEIDE CONCEIÇÃO DE MORAIS BRITO DA SILVA Titular: MARIA ELIZABETH CARDOSO SIQUEIRA

Suplente: MARIA LIZ DO SOCORRO NASCIMENTO SILVA

Titular: JOSILENE LÚCIA DOS SANTOS Suplente: HELDON ALVES DA SILVA Conselho Regional de Enfermagem (COREN)

Titular: JOSÉ ALAN REGO PORTAL Suplente: LAGERSON MAUAD FREITAS Titular: MARCONDES MATEUS BARBOSA Suplente: KATIA CILENE MORAES DA COSTA Sindicato dos Farmacêuticos do Pará (SINFARPA) Titular: DEICK RODRIGUES QUARESMA

Conselho Regional de Enfermagem (COREN) Suplente: ALESSANDRA DE NAZARÉ CORREA DE CARVALHO

III. SEGMENTO DE USUÁRIOS

Associação Amazônica Evangélica (AAME)

Titular: CLAUDIO DIONÍSIO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Suplente: ROMULO AUGUSTO GOMES DE AZEVEDO Titular: RAUL SINVAL GOMES SAMPAIO Suplente: IVANO SARAIVA LIMA CHAVES Titular: ROBERTO DA SILVA PEDROSA Suplente: SAMUEL SEREJA SILVA Associação Amazônica Evangélica (AAME) Titular: LUCILENE FERREIRA DUTRA

Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB) Suplente: LUCILEIDE MAFRA REIS

Associação Amazônica Evangélica (AAME). Titular: RICARDO YURI BENTES SOARES Associação Beneficente Bom Pastor (ABBP) ASSOCIAÇÃO BETEINCE BOTH PASTOT (ABBF)
Suplente: JOSÉ ODAIRES DA SILVA SOUZA
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BOM PASTOT (ABBP)
Titular: CLECIO BARBOSA DO NASCIMENTO
Suplente: LUCIANO DE FALCONERY SOUZA
TITULAR: PATRICIA GEORGEANE GOMES DE AZEVEDO
SUPLENTE: CLAUCENT BARBOSA DE LIMA

Suplente: GLAUCENI BARBOSA DE LIMA Associação dos Usuários do SUS (AUSUS) Titular: PEDRO SANTOS NUNES Suplente: ANTONIO PAULO SILVA

Associação Cultural Beneficente Mar da Galiléia (AMAG) Titular: PAULO VICTOR SANTOS DA COSTA Suplente: SEBASTIÃO BENÍCIO CALADO Associação Salva Vidas (ASDAVIDAS) Titular: OLAVO ALVES DE ALENCAR Associação Beneficente Bom Pastor (ABBP) Suplente: ELIZABETH DA SILVA BLANCO

PASTORAL DA CRIANÇA Organismo de Ação Social da CNBB

Titular: GRACINDA LIMA MAGALHÃES

Associação de Mulheres e Artesãos do Estado do Pará (AMAEP)

Suplente: JEZAIAS DOS SANTOS MONTEIRO

Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase

Titular: JÓSÉ ADEMILSON DA ROCHA PICANÇO

Suplente: CARLOS JOSÉ GILBERTO BARBOSA GONÇALVES Instituto Afro Brasileiro "Imaculada Conceição" (IABIC/PA) Titular: ARIOSNALDO SILVA DA SERRA

Associação Amazônica Evangélica (AAME) Suplente: GEORGEANE SOUZA DE AZEVEDO

Associação Beneficente Cristã de Mulheres Missionárias e Pastoral do Brasil

. Titular: MARIA DE NAZARÉ CARDOSO OLIVEIRA BARROS

Suplente: KEZIA RAEMY OLIVEIRA BARROS

Art. 2º Os conselheiros ora nomeados terão mandatos de 2 (dois) anos,

admitindo-se a recondução por igual período.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Protocolo: 892161

D E C R E T O Nº 2849, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 76.760.819,30 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 76.760.819,30 (Setenta e Seis Mi-Ihões, Setecentos e Sessenta Mil, Oitocentos e Dezenove Reais e Trinta Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011512615088238 - SEDOP	0101	339139	17.000,00
071011545114897645 - SEDOP	0101	444042	6.666.666,66
071011548214897642 - SEDOP	0101	449051	14.860.001,62
071011569514987658 - SEDOP	0101	449051	5.946.696,63
071011581114997659 - SEDOP	0101	449051	21.432.823,11
071011751214897480 - SEDOP	0101	449035	8.732.145,29
071011751214897480 - SEDOP	0101	449051	6.247.910,70
071011751214897567 - SEDOP	0101	444042	1.475.090,29
161011212212978339 - SEDUC	0143	319004	84.695,00
161011212212978339 - SEDUC	0143	319011	1.661,00
161011236115098904 - SEDUC	0143	319004	303.640,00
161011236115098904 - SEDUC	0143	319011	7.281,00
161011236115098904 - SEDUC	0143	319013	105.641,00
161011236115098904 - SEDUC	0143	319113	2.024.363,00
161011236215098906 - SEDUC	0143	319004	1.157.347,00
161011236315018822 - SEDUC	0143	319113	571.632,00
161011236515098900 - SEDUC	0143	319004	6.780,00
161011236615098479 - SEDUC	0143	319004	68.683,00
161011236615098479 - SEDUC	0143	319113	50.762,00
542010830215088888 - IASEP	0101	339039	7.000.000,00
TOTAL	-		76.760.819,30

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1°, inciso II, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964. Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de dezembro de 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO Secretário de Estado de Planejamento e Administração

D E C R E T O Nº 2850, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 6.692.732,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orcamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 6.692.732,00 (Seis Milhões, Seiscentos e Noventa e Dois Mil, Setecentos e Trinta e Dois Reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011512115088890 - SEDOP	0101	444042	2.602,73
071011581114997659 - SEDOP	0101	444042	777.117,97
111050412212978339 - Casa Civil	0101	319011	61.000,00
111060412212978315 - Casa Militar	0101	339033	190.000,00
111060412212978315 - Casa Militar	0101	339039	70.000,00
111060412212978407 - Casa Militar	0101	339039	808.015,00
151011312212978339 - SECULT	0101	319004	81.989,44
151011312212978339 - SECULT	0101	319011	15.880,82
151011312212978339 - SECULT	0101	339008	6.864,00
151011339215038841 - SECULT	0101	334041	160.000,00
181011442215008211 - SEJUDH	0101	339033	60.000,00
181011442215008225 - SEJUDH	0101	339014	7.000,00
181011442215008225 - SEJUDH	0101	339033	50.000,00
291012678214867505 - SETRAN	0101	444042	413.798,17
301010309114928633 - Defensoria Pública	0101	319011	120.546,24
462021312212978339 - FCP	0101	319004	2.019,10
462021339215038850 - FCP	0101	339030	2.500.000,00
802010412212978339 - ARCON	0101	319004	7.881,06
802010412212978339 - ARCON	0101	319011	9.132,57
832010433112978311 - EGPA	0101	339046	700,00
901011030115078874 - FES	0349	449052	870.333,21
901011033112978311 - FES	0101	339046	28.800,00
901011033112978312 - FES	0101	339049	51,00
971010312212978339 - SEAP	0101	319004	106.406,62
971010312212978339 - SEAP	0101	319011	336.044,06
971010312212978339 - SEAP	0101	319016	74,01
971010333112978311 - SEAP	0101	339046	6.476,00
TOTAL		-	6.692.732,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751214897480 - SEDOP	0101	449093	2.602,73
101020412212978410 - CRG - Marabá	0101	319011	61.000,00
141012012212974668 - SEDAP	0101	339030	28.851,00
141012012212978338 - SEDAP	0101	339014	20.000,00
141012012212978338 - SEDAP	0101	339030	120.546,24
141012012212978338 - SEDAP	0101	449052	140.000,00
141012012212978339 - SEDAP	0101	319011	57.000,00
141012012615088238 - SEDAP	0101	339040	27.870,26
141012013115088233 - SEDAP	0101	339139	60.000,00
141012045115087552 - SEDAP	0101	339030	6.864,00
141012060814918705 - SEDAP	0101	449052	70.000,00
401010612212978339 - Polícia Civil	0101	319011	413.798,17
592011412212974668 - IMETROPARÁ	0101	339030	2.019,10
592011412212978339 - IMETROPARÁ	0101	319004	17.013,63
592011412212978339 - IMETROPARÁ	0101	339047	1.068.015,00
702012212212978339 - CODEC	0101	319011	777.117,97
832010412212978338 - EGPA	0101	339030	700,00
842020927200019028 - FINANPREV	0101	319003	2.500.000,00
901011030515078302 - FES	0349	449052	870.333,21
971010312212974668 - SEAP	0101	339030	180.258,47
971010312212978338 - SEAP	0101	339036	66.798,35
971010312212978338 - SEAP	0101	339039	195.467,87
971010342115008228 - SEAP	0101	339030	6.476,00
TOTAL			6.692.732,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de dezembro de 2022.

HELDER BARBALHO Governador do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO Secretário de Estado de Planejamento e Administração Protocolo: 892163

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2022-CCG/PA. **TERMO ADITIVO: 1º TAC**

CONTRATO: 02/2022 - CCG/PA

OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 02/2022-CCG/PA.

FUNDAMENTO: o artigo 57, IIda Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2022. VIGÊNCIA: 05/01/2023 a 04/01/2024.

VALOR: R\$3.305.200,00 (Três milhões, trezentos e cinco mil e duzentos reais). EXERCÍCIO: 2023.

ORÇAMENTO:

Órgão: 11105; Função: 04; Sub-Função: 122; Programa:1297; Projeto/Atividade: 8314; Fonte: 0101; Natureza da Despesa: 339039; Ação: 233368. CONTRATADA: BRASIL SHOWS E EVENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 04.894.357/0001-11.

ENDEREÇO: Avenida Duque de Caxias, nº 529, Centro, Manaus- AM, CEP

69000-000. **ORDENADOR**

Luciana Bitencourt Coordenadora de Relações Governamnetais

Casa Civil da Governadoria

Protocolo: 892162

SECRETARIA DE ESTADO **DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

RETIFICAÇÃO Nº 65/2022

Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado: Decreto nº 2837, de 23/12/2022, publicado no D.O.E nº 35.234, de 27/12/2022 ONDE SE LÊ:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgãos da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO...

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897645 - SEDOP	0101	444142	240.000,00
071011569514987658 - SEDOP	0101	449051	30.060.081,92
251010312615088238 - PGE	0101	449052	2.790.908,08

LEIA-SE:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgãos da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO...

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011569514987658 - SEDOP	0101	444042	240.000,00
071011569514987658 - SEDOP	0101	449051	16.060.081,92
071011581114997659 - SEDOP	0101	449051	14.000.000,00
251010312212978338 - PGE	0101	449052	2.790.908,08

RETIFICAÇÃO Nº 66/2022

Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado: Decreto nº 2805, de 06/12/2022, publicado no D.O.E nº 35.213, de 07/12/2022

ONDE SE LÊ:

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto...

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	
782011912212978338 - FAPESPA	0101	449052	513.000,00	

LEIA-SE:

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto...

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
782011957114908697 - FAPESPA	0101	335041	431.000,00
782011957114908698 - FAPESPA	0101	445042	82.000,00

PORȚARIA Nº 547, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 - DPO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usan-do das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2579, de 25 de agosto de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2022 e considerando o (s) decreto (s) nº 2849, de 28/12/2022.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2022, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 547, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO	FONTE	ONTE 3º QUADRIMESTRE - 2022				
DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
SEAP						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	442.071,00	442.071,00
Folha de Pessoal						
,	0101	0,00	0,00	0,00	442.071,00	442.071,00
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
IDEFLOR-Bio						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	23.000,00	23.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	23.000,00	23.000,00
GESTÃO						
IASEP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	7.000.000,00	7.000.000,00
Contrato Estimativo						
	0101	0,00	0,00	0,00	7.000.000,00	7.000.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
ARCON						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	17.013,63	17.013,63
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	17.013,63	17.013,63
SEDOP						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	66.138.452,27	66.138.452,27
Obras e Instalações						
	0101	0,00	0,00	0,00	66.138.452,27	66.138.452,27
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
Contrato Estimativo						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
SETRAN		,	,		,	,
Investimentos		0,00	0,00	0,00	413.798,17	413.798,17
Obras e Instalações		-7	1,11	17.1		,
,	0101	0,00	0,00	0,00	413.798,17	413.798,17
POLÍTICA SOCIAL						12011 2 2 4 2 1
FHCGV						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	33.634,98	33.634,98
Folha de Pessoal		0,00	0,00	3/00	55.05.1750	33133 1,53
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
DESTRIÇUE RECEDIDO DO(R) FES	0101	0,00	0,00	0,00	33.634,98	33.634,98
HEMOPA	0101	0,00	0,00	0,00	33.034,30	33.034,30
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	21.900,14	21.900,14
Despesas Ordinárias		0,00	0,00	0,00	21.500,14	21.700,14
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
DESTAÇÕE RECEDIDO DO(A) LES	0101	0,00	0,00	0,00	21.900,14	21.900,14
Pessoal e Encargos Sociais	0101	0,00	0,00	0,00	337.708,65	337.708,65
		0,00	0,00	0,00	337.700,03	337.700,03
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0101	0.00	0.00	0.00	227 700 65	337.708,65
HOI	0101	0,00	0,00	0,00	337.708,65	33/./06,03
HOL Outure Despesse Correntes		0.00	0.00	0.00	276.61	270.01
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	276,61	276,61
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0101	0.00	0.00	0.00	276.64	276.64
C-111211	0101	0,00	0,00	0,00	276,61	276,61
SEJUDH		2.22	0.00	0.00	447.000.00	447.000.00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	117.000,00	117.000,00
Despesas Ordinárias						
, ,	0101	0,00	0,00	0,00	117.000,00	117.000,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	2.500.730,70	2.500.730,70
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	2.500.730,70	2.500.730,70
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	2.019,10	2.019,10

				1		
Folha Suplementar	0101	0.00	0.00	0.00	2 040 40	2 040 40
FUNDEB - SEDUC	0101	0,00	0,00	0,00	2.019,10	2.019,10
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	4.382.485,00	4.382.485,00
Folha de Pessoal		0,00	0,00	0,00	4.302.403,00	4.302.403,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDU	ıc					
TROVISAO RECEDIDA DO(A) SEDE	0143	0,00	0,00	0,00	4.382.485,00	4.382.485,00
SECULT	0213	0,00	0,00	0,00	113021103/00	113021103/00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00
Despesas Ordinárias			.,	77.	,	
·	0101	0,00	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	104.734,36	104.734,36
Folha Suplementar						
	0101	0,00	0,00	0,00	104.734,36	104.734,36
SEDUC						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	221.529,30	221.529,30
Obras e Instalações						
	0130	0,00	0,00	0,00	221.529,30	221.529,30
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ES	STADO					
Casa Civil						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	61.000,00	61.000,00
Folha Suplementar						
	0101	0,00	0,00	0,00	61.000,00	61.000,00
Casa Militar						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	1.068.015,00	1.068.015,00
Contrato Estimativo						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.068.015,00	1.068.015,00
SEAC						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00
PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	3º QUADRIMESTRE - 2022 NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		0,00	0,00	0,00	117.000,00	117.000,00
SEJUDH		0,00	0,00	0,00	117.000,00	117.000,00
3230511	0101	0,00	0,00	0,00	117.000,00	117.000,00
Cultura	0101	0,00	0,00	0,00	2.662.749,80	2.662.749,80
FCP		0,00	- 0,00		2.002.7 13/00	2.002.7 15/00
1.5	0101	0,00	0,00	0,00	2.502.749,80	2.502.749,80
SECULT		.,	.,			1,1,1,1
	0101	0,00	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00
Desenvolvimento Urbano - Habitação,				0,00		
Saneamento e Mobilidade		0,00	0,00	0,00	36.506.724,27	36.506.724,27
SEDOP						
	0101	0,00	0,00	0,00	36.506.724,27	36.506.724,27
Educação Básica		0,00	0,00	0,00	3.946.026,30	3.946.026,30
FUNDEB - SEDUC						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC						
CEDUIO	0143	0,00	0,00	0,00	3.724.497,00	3.724.497,00
SEDUC	0420	2.22	0.00	0.00	224 522 52	204 500 22
Educação Directional T. 1/1	0130	0,00	0,00	0,00	221.529,30	221.529,30
Educação Profissional e Tecnológica		0,00	0,00	0,00	571.632,00	571.632,00
FUNDEB - SEDUC						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC	0143	0,00	0,00	0,00	571.632,00	571.632,00
Esporte e Lazer	0143	0,00	0,00	0,00	22.209.941,08	22.209.941,08
SEDOP		0,00	0,00	U,UU	22.207.741,00	22.203.341,00
JLDOI	0101	0,00	0,00	0,00	22.209.941,08	22.209.941,08
Governança Pública	0101		0,00	0,00	7.017.000,00	7.017.000,00
IASEP		0.00		0,00	7.1017.1000,000	7.027.1000,00
171021		0,00	,			
	0101	·		0.00	7.000.000.00	7.000.000.00
SEDOP	0101	0,00	0,00	0,00	7.000.000,00	7.000.000,00
SEDOP		0,00	0,00			
	0101	·	0,00	0,00	17.000,00	17.000,00
SEDOP Indústria, Comércio, Serviços e Turismo SEDOP	0101	0,00	0,00			
Indústria, Comércio, Serviços e Turismo	0101	0,00	0,00	0,00	17.000,00	17.000,00
Indústria, Comércio, Serviços e Turismo	0101	0,00	0,00	0,00 0,00	17.000,00 5.946.696,63	17.000,00 5.946.696,63
Indústria, Comércio, Serviços e Turismo SEDOP	0101	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	17.000,00 5.946.696,63 5.946.696,63	17.000,00 5.946.696,63 5.946.696,63
Indústria, Comércio, Serviços e Turismo SEDOP Infraestrutura e Logística	0101	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	17.000,00 5.946.696,63 5.946.696,63	17.000,00 5.946.696,63 5.946.696,63
Indústria, Comércio, Serviços e Turismo SEDOP Infraestrutura e Logística	0101	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	17.000,00 5.946.696,63 5.946.696,63 413.798,17	17.000,00 5.946.696,63 5.946.696,63 413.798,17

			T			
ARCON						
	0101	0,00	0,00	0,00	17.013,63	17.013,63
Casa Civil						
	0101	0,00	0,00	0,00	61.000,00	61.000,00
Casa Militar						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.068.015,00	1.068.015,00
FHCGV						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
()	0101	0,00	0,00	0,00	33.634,98	33.634,98
FUNDEB - SEDUC		2/22	1,11	-,	33.33 //2	20100 1/20
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC						
THOUSAN RECEDIBITION OF SERVICE	0143	0,00	0,00	0,00	86.356,00	86.356,00
HEMOPA	0113	0,00	0,00	0,00	00.330/00	001330,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
DESTAÇOL RECEDIDO DO(A) 1ES	0101	0,00	0,00	0,00	337.708,65	337.708,65
HOL	0101	0,00	0,00	0,00	337.700,03	337.700,03
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0101	0.00	0.00	0.00	276.61	270.01
	0101	0,00	0,00	0,00	276,61	276,61
IDEFLOR-Bio						
	0101	0,00	0,00	0,00	23.000,00	23.000,00
SEAC						
	0101	0,00	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00
SEAP						
	0101	0,00	0,00	0,00	442.071,00	442.071,00
SECULT						
	0101	0,00	0,00	0,00	104.734,36	104.734,36
SEDOP						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.483.000,00	1.483.000,00
Meio Ambiente e Ordenamento Territorial		0,00	0,00	0,00	1.475.090,29	1.475.090,29
SEDOP						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.475.090,29	1.475.090,29
Saúde		0,00	0,00	0,00	21.900,14	21.900,14
HEMOPA		0,00	0,00	1 0,00		22.500/2
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
223 (QUE NECEDIDO DO(N) 1 EO	0101	0,00	0,00	0,00	21.900,14	21.900,14
	0101	0,00	0,00	0,00	21.700,17	21.700,17

FONTE	3° QUADRIMESTRE - 2022					
PONIE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL	
0101 - RECURSOS ORDINARIOS	0,00	0,00	0,00	79.955.354,61	79.955.354,61	
0130 - OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	221.529,30	221.529,30	
0143 - Fundo de Manut. e Desenv. da Ed. Básica e Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB Retorno	0,00	0,00	0,00	4.382.485,00	4.382.485,00	
TOTAL	0,00	0,00	0,00	84.559.368,91	84.559.368,91	

PORTARIA Nº 548, DE 28/12/2022 - DPO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022, Lei Orçamentária Anual - LOA 2022. RESOLVE:

I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 796.688,77 (Setecentos e Noventa e Seis Mil, Seiscentos e Oitenta e Oito Reais e Setenta e Sete Centavos), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5°, § 2° da Lei nº 9.292, de 19 de julho de 2021 - LDO 2022, da forma abaixo: R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212212978339 - SEDUC	0143	319011	116.713,97
161011236215098906 - SEDUC	0143	319113	4.300,00
261010613115088233 - PMPA	0101	339192	211.997,80
662010612212978339 - DETRAN	0261	319013	463.677,00
TOTAL			796.688,77

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s): R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212212978339 - SEDUC	0143	319113	116.713,97
161011236215098906 - SEDUC	0143	319011	4.300,00
261010613115088233 - PMPA	0101	339092	211.997,80
662010612212978339 - DETRAN	0261	319113	463.677,00
TOTAL			796.688,77

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/2022 Processo PAE nº 2021/1449484

BASE LEGAL: BASE LEGAL: Art. 31 da Lei n. 13.019/2014 PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 30/12/2022 a 01/02/2023

DO OBJETO: Apresentar e difundir entre as crianças e jovens adolescentes das escolas localizadas nos bairros do Icuí Guajará, Curuçambá e Una o Estatuto do Idoso e seus Direitos Fundamentais, lembrando que o envelhe-

cimento faz parte da vida de todos DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA

PTRES: 188809 PI: 2080008809C

Natureza de Despesa: 335041

Fonte: 0101

Valor total: R\$ 200.000,00

Prazo de Execução: 30/12/2022 a 01/02/2023 Data da Vigência: 29/12/2022 a 30/03/2023

Data da Assinatura: 28/12/2022

FOMENTADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

CNPJ: 05.054.895/0001-60

FOMENTADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ESPERANÇA DO ANANIN.

CNPJ Nº 11.977.175/0001-70

Representante da Fomentada: ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA SOUSA, CPF Nº

618.451.752-04,

Ordenador de Despesas: VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM

Portaria nº 836 de 28 de dezembro de 2022

GESTOR DO TERMO DE FOMENTO Nº 15/2022

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007 e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014,

Art. 1º Designar o servidor BRUNO NATAN ABRAHAM BENCHIMOL, matrícula nº 5961435/2; para exercerem as funções de GESTOR do Termo de Fomento nº 15/2022 celebrado com a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ESPE-RANÇA DO ANANIN - ASBEA, referente Processo nº 2022/1449484.

Art. 2º São atribuições das GESTOR:

I.acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II.informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados; III.emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

IV. disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

V.emitir parecer técnico de análise de prestação de contas da parceria celebrada na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da FOMENTADORA que trata o art. 62, da Lei nº 13.019/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

TERMO DE FOMENTO Nº 15/2022 - SEJUDH Processo nº 2022/1449484

Fundamento Legal: Art. 31 da Lei nº 13.019/2014

DO OBJETO: Execução Apresentar e difundir entre as crianças e jovens adolescentes das escolas localizadas nos bairros do Icuí Guajará, Curuçambá e Una o Estatuto do Idoso e seus Direitos Fundamentais, lembrando que o envelhecimento faz parte da vida de todos, conforme previsão expressa no Plano de Trabalho.

PTRES: 188809 PI: 2080008809C

Natureza de Despesa: 335041

Fonte: 0101

Valor total: R\$ 200.000,00

Prazo de Execução: 30/12/2022 a 01/02/2023 Data da Vigência: 29/12/2022 a 30/03/2023

Data da Assinatura: 28/12/2022

FOMENTADOR: Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SE-JUDH. CNPJ nº 05.054.895/0001-60

FOMENTADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ESPERANÇA DO ANANIN - ASBEA

CNPJ Nº 11.977.175/0001-70

Representante da Fomentada: ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA SOUSA

CPF Nº 618.451.752-04

Ordenador de Despesa: VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAR PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO nº 15/2022

PROCESSO: 2022/1449484

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMA-

NOS - SEJUDH

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ESPERANÇA DO ANANIN - ASBEA

CNPJ Nº 11.977.175/0001-70

OBJETO: Apresentar e difundir entre as crianças e jovens adolescentes das escolas localizadas nos bairros do Icuí Guajará, Curuçambá e Una o Estatuto do Idoso e seus Direitos Fundamentais, lembrando que o envelhecimento faz parte da vida de todos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PTRES: 188809 PI: 2080008809C

Natureza de Despesa: 335041

Fonte: 0101

Valor total: R\$ 200.000,00

FUNDAMENTO LEGAL: A celebração do Termo de Fomento em epígrafe justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar, constante na Lei Orçamentária do exercício de 2022, em conformidade ao disposto no art. 31 da Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei nº 13.204/15, conforme transcrição

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do obieto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária.

JUSTIFICATIVA: A Lei 13.019/2014 estabeleceu o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil - OSC, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos. A regulamentação desta lei foi efetivada pelo Governo Federal por meio do Decreto 8.726, de 27/04/2016.

Salvo em casos de dispensa, inexigibilidade e emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais, o Chamamento Público é o procedimento preliminar destinado a selecionar a organização da sociedade civil para firmar parceria por meio de termo de colaboração ou de fomento.

Assim, de acordo com a especificidade da Lei 13.019/2014 quanto a inexigibilidade do chamamento público, ato respaldado pelo Decreto Federal 8.726/2016, Decreto Governamental nº 1.835/2017, a Associação Beneficente Esperança do Ananin - ASBEA encontra-se devidamente regular para execução do PROJETO "IDOSO E SEUS DIREITOS", visando atender cerca de 1.550 alunos entre crianças de até 12 anos, jovens de 13 a 20 anos e adultos de 21 a 50 anos e idosos, através da oficina de garantia de direitos que serão realizadas nas escolas localizadas nos bairros do Icuí Guajará, Curuçambá e Uma - Comunidade de Ananindeua.

A Formalização da parceria com a ASBEA seque as normas e procedimentos estabelecidos em Lei, possui capacidade técnica e operacional compatíveis com o objeto da parceria, dispondo de instalações, recursos humanos e condições de materiais adequados para o desenvolvimento das atividades previstas. O Plano de Trabalho proposto pela referida organização da sociedade civil foi devidamente analisado e aprovado. Por fim, julgo que o caso em apreço se coaduna à hipótese de inexigibilidade de chamamento público, prevista no artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Nestes termos DECLARO A INEXIGIBILIDADE DO CHAMAMENTO PÚBLICO para firmar parceria, por meio de TERMO DE FOMENTO com a Associação Beneficente Esperança do Ananin - ASBEA, tendo como objeto a transferência de recursos no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) conforme Plano de Trabalho anexo. A forma de pagamento será mediante parcela única.

Protocolo: 892165

Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Belém, 28 de dezembro 2022

Valbetanio Barbosa Milhomem

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH



